



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 700, de 18 de janeiro de 2023

Altera o Decreto nº 837/2012, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 302 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 837, de 5 de junho de 2012, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

§ 4º - Os valores referentes ao inciso XXII do *caput* do artigo 1º poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais sucessivas, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 38, de 18 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Vera Lucia Hech Veit** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 016/2023-SRH, de 12 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 95 e no novo cálculo da média salarial de fls. 88/90 do processo de aposentadoria da servidora **Vera Lucia Hech Veit**, protocolizado na Municipalidade sob nº 44.795, de 4 de outubro de 2018, para atendimento à Instrução nº 14910/2022-CAGE, expedida na Análise Técnica de Aposentadoria nº 841996/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Vera Lucia Hech Veit** no cargo de Professor II T20, referidos na Portaria nº 479, de 31 de agosto de 2022, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.347,62 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, em valores de setembro de 2018, conforme cálculo de fls. 95 e novo cálculo da média salarial de fls. 88/90 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 2 de 20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 39, de 18 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Enerina de Oliveira Dias Pezavento** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 015/2023-SRH, de 12 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 51 e no novo cálculo da média salarial de fls. 45/47 do processo de aposentadoria da servidora **Enerina de Oliveira Dias Pezavento**, protocolizado na Municipalidade sob nº 55.324, de 4 de dezembro de 2018, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25070, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 885381/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por invalidez, da servidora **Enerina de Oliveira Dias Pezavento** no cargo de Cozinheiro I, referidos na Portaria nº 498, de 6 de dezembro de 2018, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.014,90 (um mil e quatorze reais e noventa centavos) mensais, em valores de novembro de 2018, conforme cálculo de fls. 51 e novo cálculo da média salarial de fls. 45/47 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 40, de 18 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor **Claudir Cogo** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 018/2023-SRH, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 45 e no novo cálculo da média salarial de fls. 41/43 do processo de aposentadoria do servidor **Claudir Cogo**, protocolizado na Municipalidade sob nº 14.327, de 27 de março de 2020, para atendimento ao



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 3 de 20

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25457, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 343078/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por invalidez, do servidor **Claudir Cogo** no cargo de Motorista I, referidos na Portaria nº 166, de 9 de abril de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.286,95 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, em valores de março de 2020, conforme cálculo de fls. 45 e novo cálculo da média salarial de fls. 41/43 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41, de 18 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Marilene de Fatima Ribeiro da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 017/2023-SRH, de 12 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 59 e no novo cálculo da média salarial de fls. 52/56 do processo de aposentadoria da servidora **Marilene de Fatima Ribeiro da Silva**, protocolizado na Municipalidade sob nº 43.321, de 20 de setembro de 2022, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25983, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 729810/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por invalidez, da servidora **Marilene de Fatima Ribeiro da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, referidos na Portaria nº 523, de 30 de setembro de 2022, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 943,67 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais, em valores de setembro de 2022, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme cálculo de fls. 59 e novo cálculo da média salarial de fls. 52/56 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 152

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO I:

DANIELA DE FREYN DREYER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ROSANA APARECIDA DO PRADO
KATIA SIRLENE ZANG MANFRIN
DAISE ANGELA FISCHER
CINTIA CRISTINA BONEMBERGER
ALEX SANDRO VITECK
SIDINEI MASCULINO PASLAUSKI
CATIA APARECIDA SASSI BACETI SAIBERT

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO I:

SORAIA BARBOSA FELIPINI

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO I:

FRANCELI TUERLINCKX VAZ DA ROSA
ANA FLAVIA REDOLFI OLIOTA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

JOAO PEDRO TROMBETTA
ANA CAROLINE SANTANA COSTA

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

LARISSA DANIELA HOFFMANN

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ARLENI CAMARA DE OLIVEIRA
ELIANE CRISTINA SCHOFFEN
NATALIA MARQUES DA SILVA
GABRIELI EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBRECHT
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 5 de 20

JOSIANE REGINA DA SILVA
EDINELHA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 64

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I:

JULIO CESAR HENRIQUE TURIM

PAULO AUGUSTO VIVAN

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:

VENILSON VITAL PEREIRA

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL I:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 6 de 20

CATARINE CAMPANHORO RAMELLA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

NANDRESSA DAYANA MENDES RISO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF – ESB I:

CARMELITA MARCANZONI ITO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

MARINARA PENS TEIXEIRA

RENATA CALIXTO DE LIMA

LÚCIA JOANA TOLENTINO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 7 de 20

JOSE EDUARDO FLORINDO MARTINS
MAIARA LUIZA CORNELIUS
ANDREIA DA SILVA LO DE SOUSA
JULIE FERNANDES
DIANDRA PATRICIA MOMOLI DA SILVA
SUELLEN CAROLINE FILIPON
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA

A aprovada ora convocada devera comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em

“Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

ANDRE EDUARDO DOS SANTOS
STEFAN GUNTHER NOAMAMN
GUSTAVO RICARDO JONER HENZ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 8 de 20

DANIEL TERLUK
LUANA PAULA DA SILVA DALBERTO
DIEGO OLIVEIRA CARMANINI
JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – VIOLÃO I:

MICHEL MENEGHINI FAUTH

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 37

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I – PSS:

APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 9 de 20

ROSANE PINO GARCIA
LUCENICE LEITE DOS SANTOS

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ROSANE ANTUNES DA SILVA
DIANA TEREZINHA BAETTKER
NATHALIA DE ALENCAR SANTANA REGO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para:

– Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 10 de 20

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:
VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:
ANDREA DE OLIVEIRA
LILIAN ELIANE JAVORSKI
RENATA PEREIRA DA CRUZ

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de janeiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 11 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura do Município de Toledo, torna público que recebeu do IAT, Licença de Instalação (Nº 287852) do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL LOTE SOCIAL** implantado na Chácara nº57, oriundo do Lote Rural nº 75A, localizado no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. **VALIDADE: 11/01/2026.**

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Extrato de Penalidade

Processo Administrativo nº 007/2022. Interessado: ROTEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.479.437/0001-07.

Decisão: Considerando que nos autos de processo administrativo apenso ao processo licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 234/2020**, apurou-se que a empresa cometeu infração administrativa pela inexecução contratual assumida na Ata de Registro de Preços nº 0212/2021.

Penalidade: Multa compensatória, no percentual de 10% sobre o valor total dos empenhos 974/2022 e 992/2022, pela inexecução parcial das ordens referentes ao mês de janeiro/2022, cujo valor nominal corresponde a **R\$ 4.618,82 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)** e no percentual de 10% sobre o valor total do empenho 10880/2021, pelo atraso superior a 15 dias para retirada de árvore, cujo valor nominal corresponde a **R\$ 14,03 (quatorze reais e três centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 4.632,85 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** e Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 1 (um) ano, com base no disposto na Cláusula XIII do instrumento contratual, bem como, art. 87 da Lei nº 8666/93.

Toledo, 17 de janeiro de 2023.

Extrato de Penalidade

Processo Administrativo nº 009/2022. Interessado: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 36.327.075/0001-29.

Decisão: Considerando que nos autos de processo administrativo apenso ao processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 115/2021**, apurou-se que a empresa cometeu infração administrativa pela inexecução da Nota de Empenho nº 19552/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 0628/2021;

Penalidade: Multa compensatória, no percentual de 30% sobre o valor total do empenho, cujo valor total nominal corresponde a **R\$ 1.789,20 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)** e Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no disposto na Cláusula XIII do instrumento contratual, bem como, art. 87 da Lei nº 8666/93.

Toledo, 18 de janeiro de 2023.

Extrato de Penalidade

Processo Administrativo nº 035/2021. Interessado: MISTER MICRO PARANÁ LTDA CNPJ nº 01.518.425/0001-50.

Decisão: Considerando que nos autos de processo administrativo apenso ao processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 226/2020**, apurou-se que a empresa cometeu infração administrativa pela inexecução contratual assumida na Ata de Registro de Preços nº 0256/2021;

Penalidade: Multa compensatória, no percentual de 15% sobre o valor total de cada um dos empenhos, cujo valor nominal corresponde a **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** e Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 2 (dois) anos, com amparo no disposto na Cláusula XIII do instrumento contratual, bem como, art. 87 da Lei nº 8666/93.

Toledo, 18 de janeiro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 12 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Na data de abertura, publicados no órgão Oficial do Município, Jornal do Oeste, Folha de Londrina, Diário Oficial do Estado e Diário da União na data de 17/01/2023, onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 20 de FEVEREIRO de 2023.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2023.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 13 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, de 18 de janeiro de 2023.

Constitui a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando a instituição de processo de avaliação dos servidores da Câmara Municipal, especialmente o disposto nos artigos 14 e 15 do Ato nº ME-7, de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

I - Titulares:

- a) Eduardo Hoffmann;
- b) Gerson Shigueioshi Nakamura;
- c) Viviane Kaghofer.

II - Suplentes:

- a) Fabiano Scuzziato;
- b) Robson Reolon Scuzziato;
- c) Simone Radons Mombach.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 14 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24, de 18 de janeiro de 2023.

Declara pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal, no ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando o decreto nº 688, de 9 de janeiro de 2023, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Toledo, no ano de 2023.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nas seguintes datas e períodos, no ano de 2023:

I - 20 e 21 de fevereiro, em período integral;

II - 22 de fevereiro, no período matutino;

III - 9 de junho, em período integral;

IV - 8 de setembro, em período integral;

V - 13 de outubro, em período integral; e

VI - 3 de novembro, em período integral.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 20 de fevereiro para o dia 22 de fevereiro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 15 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25, de 18 de janeiro de 2023

Altera a Portaria nº 167, de 21 de dezembro de 2022, que instaura sindicância para apuração dos fatos narrados no protocolo sob nº 1456/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando declaração de suspeição de servidor e realização de sorteio para sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 167, de 21 de dezembro de 2022, que instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 1456/2022.

Art. 2º - O Artigo 2º da Portaria nº 167, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...
II - Rodrigo Antonio Bilibio;
....”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Conforme 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2021, fica cancelado a pedido da contratada, com amparo no Inciso II da cláusula XI da Ata de Registro de Preços nº 14/2021 e conclusões do processo de protocolo nº 321/2022, o item nº 1 - “**Água sanitária, frasco com 5 litros, contendo entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo estável por 6 meses**”. Quanto aos demais itens, permaneceram inalterados os preços registrados em 19 de outubro de 2021. Toledo, 19 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral, recarga de gás de cozinha, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os preços registrados em 9 de dezembro de 2021. Toledo, 9 de dezembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

OBJETO: Registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os percentuais de desconto registrados em 18 de agosto de 2022, com a vigência da ata iniciando em 30 de agosto de 2022. Toledo, 30 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 15 de agosto de 2022, com a vigência das atas iniciando em 19 de agosto de 2022. Toledo, 19 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 10 de outubro de 2022. Toledo, 10 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2020, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação da contratada, Parecer Jurídico, Manifestação do Controlador Interno, Parecer do Departamento Contábil e Financeiro, Manifestação do Fiscal de Contrato e Parecer da Diretoria-Geral, nos seguintes termos: **3.2** - Fica reajustado em **5,78484%** o valor inicialmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 3.218,15 (três mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos) para **R\$ 3.404,31 (três mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme índice do IPCA (IBGE) de janeiro a dezembro de 2022. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 18 de janeiro de 2023, contrato oriundo da **Tomada de Preços nº 1/2020**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 18 de 20

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de vergalhões de ferro. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 27/01/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 27/01/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de ensaios tecnológicos para pavimentação. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 15/02/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 15/02/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de grama em leivas. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 01/02/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 01/02/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/01/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 18 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 19 de 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 25 de janeiro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Central de Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pelas Atas nº 14/2022, nº 15/2022 e nº 19/2022;
- b) Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2022 (novembro e dezembro);
- c) Deliberar pela recomposição das comissões de trabalho;
- d) Deliberar pelo Registro de Entidade Não-Governamental;
- e) Deliberar pela Inscrição de Programa Governamental;
- f) Relatos dos representantes do CMDCA:
 - CME;
 - COMSEA;
- g) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Ética;
 - Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar;
 - Comissão de Revisão da Lei e Regimento Interno;
- h) Relatos dos representantes do CMDCA nas Comissões:
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Socioeducação;
 - Comissão Bolsa Agente Cidadania;
 - Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal.

INFORMES:

- a) Plano de trabalho – 2023.

Toledo, 18 de janeiro de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.446

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.